



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 5 6 **(07 DE AGOSTO DE 2.017)**

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE
EVENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

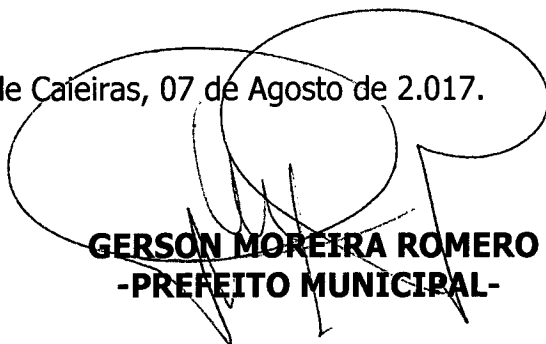
ARTIGO 1º – Fica denominado de “**CENTRO DE EVENTOS ÍCARO DELLA TORRE DE OLIVEIRA – ÍCARO D.T.O**”, o Centro de Eventos localizado na Rodovia Presidente de Almeida Neves, Kms. 34 e 34,5 neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integrará a presente Lei, a Biografia do homenageado.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 07 de Agosto de 2.017.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.